

L E I N 6.784 /2017
(Altera a Tabela de Cargos de provimentos
em comissão, anexa à Lei nº 6.012/2011, e
dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO. APROVA:

Art. 1º - A Tabela de Cargos de provimentos em comissão, anexa à lei nº 6.012/2011, passará a vigor com o seguinte quantitativo e denominações, conforme previsto a seguir:

CARGO	QUANTITATIVO	SIMBOLO
Diretor Administrativo	02	CDS-1
Diretor Legislativo	02	CDS-1
Diretor de Imprensa e Comunicação	01	CDS-1
Diretor de Tesouraria	01	CDS-1
Diretor de Recursos Humanos	01	CDS-1
Diretor de CPD	01	CDS-1
Diretor de Controle Interno	01	CDS-1
Diretor de Compras	01	CDS-1
Procurador Geral	01	CDS-1
Procurador Adjunto	01	CDS-1
Chefe de Gabinete da Presidência	02	CDS-1
Chefe de Gabinete de Vereadores	20	CDS-2
Assessor de Protocolo	02	CDS-3
Assessor Legislativo	100	CDS-3
Assessor de Imprensa	01	CDS-3
Assessor Especial de Cerimonial	03	CDS-3
Assessor de Suporte e Imagem	01	CDS-3
Assessor Técnico de Comunicação	01	CDS-3
Assessor de Tesouraria	01	CDS-3
Assessor de Recursos Humanos	01	CDS-3
Assessor de Contabilidade	01	CDS-3
Assessor de Telefonia	01	CDS-3
Assessor Técnico de Manutenção	01	CDS-3
Assessor Técnico de CPD	01	CDS-3
Assessor de Compras	01	CDS-3

Assessor de Relações Públicas	03	CDS-3
Assessor de Patrimônio	01	CDS-4
Assessor de Redação	02	CDS-4
Assessor Parlamentar	78	CDS-4
Assessor de Serviços Gerais	53	CDS-5

Art. 2º - Ficam extintos os cargos de Diretor de Contabilidade e Assessor de Controle Interno.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de dezembro de 2017.

Lucivaldo Tavares Medeiros

Presidente

Manoel Messias Pereira dos Santos

1º Secretário